



**DECRETO Nº 32.413/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes, e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 3512, 3516, 3521 de 2018,**

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo.

<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Mat.</b>	<b>Secretaria</b>
ANA CLAUDIA LUCAS	7.749.642-4/PR	13662	SMFI
A partir de 07/08/2018 - Cargo: ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL - simbologia DAS-3			
FERNANDA BORGES FREITAS	5.305.663-6/PR	13660	SMUR
A partir de 07/08/2018 - Cargo: CHEFE DE GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL - simbologia DAS-1			
JULIANE APARECIDA DA SILVA MELO	9.342.341-0/PR	13661	PGM
A partir de 07/08/2018 - Cargo: ASSESSOR DE GESTOR - simbologia DAS-5			

Art. 2º - Deverão apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, suas declarações de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 7 de agosto de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL